



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 051, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Servente**, bem como considera aptos para o exercício das funções ao qual se submeteram as candidatas”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Servente, que ocorreu por sorteio nos termos do Edital nº 044/2024.

Servente:

Nome do Candidato	Nº. da Inscrição	Classificação
Marlete Rodrigues da Silva Marquette	01	1º Lugar
Josiane Carmen Vedoy da Rosa	02	2º Lugar

Pelo exposto, encontram-se as candidatas aptas a exercer as funções de Servente, para os quais se submeteram a Processo Seletivo Simplificado.

Não havendo recursos, proceder-se-á a convocação para contratação de acordo com as necessidades municipais.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 18 de Julho de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração